



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CACOAL

Resultado Final de Edital

Comissão nomeada pela Portaria nº 57/2022/CCAC/UNIR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, instituída com a finalidade de ficarem responsáveis pelos trâmites necessários para adesão ao PGD, pelos servidores do campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal, tais como: elaboração de tabela de atividades dos setores, minuta de edital entre outros, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Resultado Final do Edital nº 03/UNIR/CACOAL/2022 conforme tabela abaixo:

Servidores inscritos para adesão ao PGD do Campus de Cacoal

<b>Coordenadoria Administrativa -CADM</b>
Helson da Silva Santana Ferreira
Juliane Fank Paganotto
Rodrygo Welhmer Raasch

<b>Departamento Acadêmico de Administração</b>
Jéssica Bispo Blasques

<b>Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis</b>
Juceli Regina Aragão

<b>Departamento Acadêmico de Direito</b>
Vania Luzia Brambila

<b>Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção</b>
Patrícia Conceição Amaral Pereira

<b>Secretaria da Direção do campus</b>
Simone Marques Caetano Sabai

<b>Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SERCA)</b>
Wesley Loose Ludtke

<b>Gerência de Atendimento ao Público (GAP-CAC)</b>
Eduardo Taveiros dos Santos Junior
Luis Claudio Borges



Documento assinado eletronicamente por **JUCELI REGINA ARAGAO, Membro da Comissão**, em 22/12/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA BISPO BLASQUES, Membro da Comissão**, em 22/12/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VANIA LUZIA BRAMBILA, Membro da Comissão**, em 22/12/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1201435** e o código CRC **B398FBE4**.

---

Referência: Processo nº 23118.015284/2022-31

SEI nº 1201435

Criado por 75028409234, versão 3 por 75028409234 em 22/12/2022 16:06:23.